



COMISSÃO DE TRABALHO E
SEGURANÇA SOCIAL

Madrid, 19 de março de 2018

Senhores/as Muito Ilustres:

Sirva esta carta para expressar o meu forte e decidido apoio à aprovação da Ordem Profissional de Fisioterapeutas em sua Nação, como Presidente do Colegio Profesional de Fisioterapeutas de la Comunidad de Madrid, região vizinha e com extensas e tortes ligações históricas e sentimentais com Portugal

As funções do exercício das Ordens / Colegios resultam no benefício dos pacientes e da saúde, ao mesmo tempo em que alcançam uma profissão mais profissional e formada.

As principais vantagens podem ser resumidas nos seguintes pontos:

- Vigiam a ética e a dignidade profissional e o respeito devido aos direitos dos usuários.
- Exercem a faculdade disciplinar na ordem profissional e colegiada.
- Asseguram que a prática profissional seja realizada de acordo com as regras de ética profissional e regulamentos específicos aplicáveis.
- Combater a concorrência desleal e outras ações irregulares em relação à fisioterapia, exercendo autoridade disciplinar sobre os membros e adotando, se necessário, as medidas e ações estabelecidas pelo sistema legal.
- Promovem que a sua prática profissional seja adaptada aos regulamentos e princípios deontológicos que os regem, mantendo atualizado o código deontológico da profissão e fazendo respeitar a sua dignidade profissional e os direitos dos cidadãos, bem como os de os destinatários da sua actividade profissional.

Portanto, entendemos que, como na Espanha, a criação de uma Ordem Profissional de Fisioterapeutas Portugueses é um valor agregado ao sistema de saúde e à saúde e segurança dos cidadãos.

Eu permaneço à sua entera disposição e agradeço a consideração da opinião da nossa corporação vizinha.

Recebam uma cordial saudação


José Antonio Martín Urrialde
Dean

